



ISPA

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO
CIÊNCIAS PSICOLÓGICAS, SOCIAIS E DA VIDA

**O GANG E A DELINQUÊNCIA JUVENIL:
A PERTENÇA AO GANG ENQUANTO DIFUSORA DA
CULPABILIDADE E O COMPORTAMENTO DELINQUENTE
COMO FORNECEDOR DE REPUTAÇÃO.**

JOANA FILIPA PEREIRA DE AMORIM

Orientador de Dissertação:

PROFESSORA DOUTORA MARIA GOUVEIA-PEREIRA

Coordenador de Seminário de Dissertação:

PROFESSORA DOUTORA MARIA GOUVEIA-PEREIRA

Tese submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de:

MESTRE EM PSICOCRIMINOLOGIA

2014

Dissertação de Mestrado realizada sob a orientação
de Professora Doutora Maria Gouveia-Pereira,
apresentada no ISPA – Instituto Universitário para
obtenção de grau de Mestre na especialidade de
Psicocriminologia.

Agradecimentos

Esta tese marca o culminar de muitas ambições e de um longo processo, que apenas antecede um outro, repleto de ambições ainda maiores de novas aprendizagens e aquisições. No entanto, nada disto aconteceria sem as pessoas que o tornaram possível.

Começo por agradecer à Professora Doutora Maria Gouveia-Pereira por todas as orientações e atenção disponibilizada, sem as quais a realização do presente trabalho não seria possível.

A todos os professores e funcionários do ISPA que todos os dias me transmitiram conhecimento e dedicação de forma incansável, acabando alguns por me marcar indelevelmente.

Às minhas amigas Psi, por todos os momentos terapêuticos, pela partilha de todas as experiências e por estarem sempre lá.

À melhor família que alguém pode pedir, por todo o amor, apoio, força e conhecimento que sempre me transmitiram.

Ao Pedro, por tudo.

Por último, os mais sinceros e profundos agradecimentos aos meus Pais, por uma lista tão infindável de coisas tão importantes, que dava uma nova tese.

Resumo

A delinquência juvenil é um fenómeno cada vez mais abordado na sociedade atual, merecendo destaque pelos órgãos de comunicação social e tendo um enorme impacto na opinião pública (Pechorro, 2011). Esta delinquência juvenil surge associada ao *Gang*, uma vez que os comportamentos delinquentes são cometidos, muitas vezes, nestes grupos anti normativos, sendo de extrema relevância a relação entre a pertença a um *Gang* e o aumento dos comportamentos delinquentes de um jovem (Battin-Pearson, Thornberry, Hawkins & Krohn, 1998).

No entanto, pouca tem sido a atenção dada aos efeitos psicológicos associados à pertença ao *Gang*, pelo que se torna imprescindível a procura de uma maior compreensão dos mesmos (Wood & Alleyne, 2010).

Assim, este estudo pretende compreender dois fenómenos da pertença ao *Gang*: A difusão da culpabilidade do ato criminoso quando cometido em *Gang*; e os comportamentos delinquentes enquanto fornecedores de reputação e prestígio dentro do *Gang*. Para tal, o estudo conta com uma amostra de 80 participantes com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos, que se encontrem a cumprir uma medida tutelar educativa de acompanhamento educativo, aos quais se pretende aplicar um instrumento de pertença ao *Gang* e medir a culpabilidade e a reputação através de dois cenários hipotéticos.

Espera-se, então, que os adolescentes delinquentes que pertencem a um *gang*, encarem uma conduta criminosa cometida em *gang* como despoletando menor culpabilidade no agente criminoso e como fornecedora de maior reputação dentro do grupo, em comparação com os adolescentes delinquentes que não pertencem a um *gang*. Espera-se também verificar que os adolescentes delinquentes que pertencem a um *gang* encarem a conduta criminosa cometida em *gang*, como despoletando menor culpabilidade no agente do crime e como fornecedora de maior reputação, do que a conduta criminosa cometida por um indivíduo sozinho, sem a audiência do *gang*.

Palavras-chave: Delinquência juvenil; Gang; Adolescência; Culpabilidade; Reputação.

Abstract

Juvenile delinquency is an increasingly discussed phenomenon in today's society, with emphasis on the media and with a huge impact on public opinion (Pechorro, 2011). Delinquency in adolescence is associated with Gangs, because delinquent behavior often occurs in Gang, being extremely important the connection between Gang membership and increase of delinquent behavior (Battin - Pearson, Thornberry, Hawkins & Krohn, 1998)

However, little attention has been given to the psychological effects associated with Gang membership, and it is, thus, essential to seek greater understanding of them (Wood & Alleyne, 2010).

Therefore, this study aims to understand two peculiarities of Gang membership: The diffusion of culpability of the criminal offender when the crime is committed in Gang; and delinquent behavior as a provider of reputation and prestige within the gang. To this end, the study relies on a sample of 80 participants with ages between 14 and 18 years old, who are serving an educational sentence of educational support, to whom will be applied an instrument assessing Gang membership, and two hypothetical scenarios to measure guilt and reputation.

It is expected that delinquent adolescents who belong to a Gang, look upon a criminal conduct committed with the Gang as triggering lower culpability in the criminal offender and as a provider of higher reputation within the group, compared to delinquent adolescents who do not belong to a Gang. It is also expected that delinquent adolescents who belong to a gang conceive the criminal conduct committed by gang as triggering less guilt in the perpetrator and as a provider of higher reputation, than a criminal conduct committed by an individual alone, without the Gang.

Key-words: Juvenile Delinquency; Adolescence; Gang; Culpability; Reputation.

Índice

Introdução.....	1
Adolescência.....	2
Delinquência juvenil.....	4
<i>Gang</i> : Definição do constructo e características.....	6
Características dos membros de um <i>Gang</i>	9
O <i>Gang</i> e a delinquência juvenil: A relação entre a pertença ao <i>Gang</i> e o comportamento delinquente.....	11
Efeitos do <i>Gang</i> na Culpabilidade do adolescente delinquente.....	15
Importância do <i>Gang</i> na Reputação do adolescente delinquente.....	19
Objetivos e Hipóteses.....	21
Método.....	22
Participantes.....	22
Delineamento.....	23
Instrumentos.....	23
Procedimento.....	24

Resultados.....	24
Discussão.....	25
Referências	28
Anexos	37
Anexo A.....	38
Anexo B.....	41
Anexo C.....	45
Anexo D.....	49
Anexo E.....	41
Anexo F.....	53

Introdução

A adolescência é uma fase desenvolvimental da vida humana onde ocorrem inúmeras mudanças a nível corporal, cognitivo, relacional, entre outros (Tyrode & Bourcet, 2000). É uma fase onde o sujeito está particularmente vulnerável e onde todas as suas relações de objeto se começam a modificar, existindo um investimento nos pares que passam a ter um papel central na vida do adolescente. Por todas estas razões e mais posteriormente descritas, esta é uma fase onde o adolescente está sujeito a influências e pressões dos pares e onde existe uma norma social necessária a seguir para ser aceite pelo grupo de pares (Martins & Gomes, 2011). Assim, esta é a fase do desenvolvimento onde surgem os grupos de pares delinquentes, nomeados como *Gangs*, que têm um papel fundamental nos mecanismos psíquicos do sujeito e na sua conduta delincente.

A delinquência juvenil é um fenómeno cada vez mais abordado na sociedade atual, merecendo destaque pelos órgãos de comunicação social e tendo um enorme impacto na opinião pública. Não obstante o envolvimento de muitos adolescentes em atividades delituosas ocasionais, apenas uma pequena parcela é responsável por uma parte substancial dos atos delinquentes cometidos (Pechorro, 2011), aumentando a importância de se proceder à sua investigação.

Esta delinquência juvenil surge indelévelmente associada ao *Gang*, uma vez que os comportamentos desviantes são cometidos, muitas vezes, nestes grupos anti normativos, sendo de extrema relevância a relação entre a pertença a um *Gang* e o aumento dos comportamentos delinquentes de um jovem (Battin-Pearson, Thornberry, Hawkins & Krohn, 1998), tornando-se necessária a investigação do presente tema. Por este ser objecto de estudo de, sobretudo, teorias criminológicas (Thornberry et al., 2003), pouca tem sido a atenção dada aos efeitos psicológicos associados à pertença ao *Gang*, pelo que se torna imprescindível a procura de uma maior compreensão dos mesmos (Wood & Alleyne, 2010).

Assim, o presente estudo pretende compreender dois fenómenos em particular relativamente à pertença ao *Gang*: A difusão da culpabilidade do ato criminoso quando

cometido em *Gang*; e os comportamentos delinquentes enquanto fornecedores de reputação e prestígio dentro do *Gang*.

Adolescência

O conceito de adolescência tem uma dupla origem etimológica lembrada por Alcântara (2010), sendo que as palavras *ad* (a, para) e *olescer* (crescer) indicam uma condição de aptidão para o crescimento. O mesmo autor menciona que da palavra *adolescere* deriva também a palavra *adoecer*, o que significa que esta fase da vida é caracterizada não só pela aptidão para crescer em termos físicos e psíquicos, mas também pela aptidão para adoecer, em termos de sofrimento emocional devido às inúmeras transformações biológicas e mentais que se impõem nesta fase desenvolvimental.

A adolescência pode ser definida de várias formas e de acordo com vários parâmetros. Segundo o paradigma biomédico, por exemplo, a adolescência é uma fase do desenvolvimento humano de transição entre a infância e a vida adulta caracterizada principalmente por transformações biológicas e por momentos de definição de identidade sexual, profissional e de valores, constituindo, assim, um período crítico (Peres & Rosenburg, 1998). Para além desta definição considera-se fulcral a definição de adolescência segundo o modelo psicanalítico, onde este período é visto como sendo um tempo de transformações psíquicas e um trabalho de modificação das representações do adolescente para a apropriação de um corpo sexuado (Mijolla & Mijolla-Mellor, 1999). A adolescência é, então, caracterizada por inúmeras mudanças que estão relacionadas com a percepção do adolescente acerca de si próprio, com a sua vida familiar, com o seu ambiente sociocultural, entre outros.

Assim, a adolescência surge como um período crítico da vida humana onde tem que ser realizado um trabalho de separação relativamente aos laços mantidos com as figuras parentais até então, passando a criança, progressivamente, a ter controlo sobre o seu próprio corpo, afastando-se da solicitude materna e começando a investir mais nos pares (Tyrode & Bourcet, 2000). Esta fase vivencial é marcada por crescentes sentimentos de autonomia, fundamentais ao desenvolvimento do adolescente, sentimentos estes que

requerem um delicado controlo por parte das figuras parentais, continuando a supervisionar e conter os comportamentos do adolescente e simultaneamente permitindo que o mesmo explore a sua autonomia (White & Renk, 2012).

Esta fase da vida humana é também crucial por estar associada a sintomas de psicopatologia e condutas do adulto que podem ter origem na adolescência, como o abuso de substâncias ou o cometimento de atos delituosos (Dick, Barman, & Pitkänen, 2006).

Para Erikson (1968), a adolescência enquanto processo maturativo é um momento de construção de uma identidade, tanto individual como social, que pode ser positiva, negativa ou algo confusa. Neste complexo processo de construção de uma identidade, é importante realçar que coexistem dois tipos de aspetos, nomeadamente infantis, que ainda não terminaram o seu desenvolvimento, e adultos, que iniciam o seu desenvolvimento nesta fase da adolescência, bem como dúvidas e intensas ansiedades.

A adolescência é, assim, um período da vida humana feito de mudanças e transições, sendo uma das mais importantes o aumento de importância do grupo de pares e a influência que os mesmos passam a ter na vida do adolescente (Veed, 2009). Como escreveu Matos (2002), as grandes mudanças operam ao nível dos objetos, uma vez que existe o luto do objeto amoroso infantil e o encontro com o objeto libidinal adulto; e dos objetivos, sendo que os objetivos narcísicos infantis passam para o Outro social.

Na sequência do previamente descrito, a adolescência surge como a fase onde os pares mais influenciam a conduta e o desenvolvimento futuro do sujeito. Na adolescência, os amigos íntimos surgem como aqueles com quem é possível manter uma relação de reciprocidade e igualdade, e a identificação ao grupo de pares desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da identidade social e da categorização social (Martins & Gomes, 2011).

Por todas estas razões, a existência de *Gangs* na adolescência tem sido uma preocupação crescente há algumas décadas, particularmente devido ao facto de a pertença a um *Gang* aumentar os comportamentos delinquentes de um jovem (Battin-Pearson, Thornberry, Hawkins & Krohn, 1998).

Delinquência Juvenil

O termo *delinquência* está associado a alguma imprecisão e dificuldade de definição, sendo que, apesar de ser definido em função de critérios jurídico-penais, sendo delinquente o indivíduo que praticou atos dos quais resultou uma condenação pelos tribunais, pode confundir-se com a definição de comportamento antissociais ou desviantes (Negreiros, 2001), que são comportamentos que apenas violam normas e expectativas sociais. Assim, importa definir que, nesta tese, o termo *delinquência*, refere-se a todo e qualquer comportamento que viola uma norma legal (Hirschi, 2002).

Misés (1999, cit. por Quintela, 2004) considera que é durante a adolescência, sob o impacto traumático das transformações pubertárias, que as fragilidades desenvolvimentais da infância podem dar lugar a uma situação de rutura não simbolizável, situação esta que encontra saída, a maioria das vezes, através do recurso a condutas agidas. O recurso a estas mesmas condutas agidas pode ser apenas uma forma de inadaptação momentânea, no âmbito de uma crise de desenvolvimento, na qual o adolescente delinqui sem ser delinquente, embora, noutras ocasiões, o agir pareça ser uma defesa contra a depressão latente, uma vez que a problemática de perda se encontra indissociavelmente ligada à delinquência (Amaral Dias & Vicente, 1984).

No seguimento desta ideia, Jeammet (1985) encara a propensão para o agir como uma intolerância á depressão, sendo o recurso a condutas agidas uma forma de defesa contra a depressão, através de um evitamento da posição depressiva face a vivências de perda e separação. Desta forma, Matos (1996) afirma que a delinquência representa o fracasso do pensamento, sendo que não se desenvolveu o aparelho de pensar os pensamentos, conceito introduzido por Bion nos anos 60, e, como tal, estes adolescentes agem os atos, esboços de pensamentos não pensados à procura de um intérprete.

Marcelli e Braconnier (1999), por sua vez, referem que o agir é um dos modos de expressão privilegiada dos conflitos e angústias do adolescente, não sendo uma característica exclusiva da psicopatologia e das perturbações do comportamento, mas sim de todo o adolescente. No entanto, segundo estes autores, o agir pode ser favorecido, quer por fatores ambientais (mudança de estatuto social, da infância à idade adulta; o conteúdo do novo estatuto, de maior autonomia e independência; importância do grupo;

constrangimentos da realidade), quer por fatores internos (angústia; novo equilíbrio pulsões-defesa; modificações do corpo).

Debuyst (1968, cit. por Casoni & Brunet, 2003) introduz o conceito de “escolha”, referindo que a criança escolhe entre a sua identificação ao desejo do momento e o seu desejo e pôr fim ao seu comportamento de roubo. Na sequência deste conceito, Debuyst distingue uma Delinquência Neurótica de uma Delinquência Normal, sendo que, na delinquência neurótica, o ato delinquente impõe-se de alguma maneira ao sujeito por razões ocultas relacionadas com eventos passados que escapam à consciência e que o sujeito é incapaz de dominar, ou seja, o ato delinquente não é resultado de um cálculo ou de um planeamento, ele impõe-se com a função de diminuir uma tensão psicológica; e a delinquência normal é caracterizada por uma série de conflitos que são vivenciados pelo delinquente como uma escolha. Estas escolhas podem ser, em parte, condicionadas por experiências anteriores, mas implicam sempre um “envolvimento pessoal” visto como uma opção de vida por parte do delinquente. A delinquência normal e a delinquência neurótica constituem, então, dois polos de comportamentos de um delinquente do qual cada um se aproxima mais ou menos.

Redl e Wineman (1951), por sua vez, indicaram a existência de violentos sentimentos de ódio na criança delinquente. De acordo com estes autores, este ódio tem um efeito nocivo no desenvolvimento de todas as estruturas da sua personalidade, especialmente ao influenciar negativamente a sua visão de si própria e dos outros. A relação perturbada que estas crianças têm com os seus pais, alimenta este ódio e conduz a um grande medo de criar laços significativos com os outros. A criança agressiva percebe, então, o meio que a rodeia como sendo um ambiente hostil contra si própria, sentindo-se constantemente ameaçada. Consequentemente, todo este ódio e toda esta raiva vão motivando os comportamentos agressivos e provocam e alimentam um sentimento inconsciente de culpabilidade muito violento. Para além disto, o comportamento destrutivo e antissocial do jovem faz com que este sinta ainda mais a rejeição por parte das instâncias socializadoras e respetivos círculos, acentuando ainda mais o seu ódio e a sua raiva.

Estes jovens encontram-se, então, num ciclo vicioso autodestrutivo: O ódio provoca uma culpabilidade inconsciente que provoca, por sua vez, um agir agressivo para

o jovem se defender, que tem como consequência uma rejeição por parte dos que o rodeiam, rejeição esta que acentua ainda mais os sentimentos de ódio do jovem.

Os mesmos autores (Redl & Wineman, 1951) propuseram categorizar a delinquência em três tipos consoante o nível e a organização do Superego. Esta ideia de que os jovens delinquentes não possuem todas as mesmas características da personalidade e as mesmas motivações deu origem a muita investigação empírica (Casoni & Burnet, 2003). Assim, Redl e Wineman (1951) ordenaram os jovens delinquentes criando três categorias: Na primeira categoria, o jovem identifica-se com um código moral delinquente, a sua consciência moral identifica-se com as regras de vida delinquentes e, conseqüentemente, este jovem não é atormentado por sentimentos de culpabilidade, sendo a tarefa do Ego a de defender a sua delinquência do meio envolvente. Na segunda categoria, o adolescente está afetado de forma menos severa do que o do primeiro tipo, uma vez que certos aspetos da sua consciência moral identificam-se com os valores não delinquentes. Assim, este jovem sente a culpabilidade se transgredir as regras ou interdições. Uma tarefa muito importante do Ego, neste caso, é a de silenciar o Superego com o objetivo de poder desfrutar da gratificação da sua delinquência sem remorsos. Na terceira e última categoria, a consciência moral deste adolescente delinquente não se identifica nem às regras de vida delinquentes nem aos valores socialmente aceites, sendo crianças ou jovens extremamente impulsivos onde a tarefa do Ego é a de manipular a realidade para seu benefício.

Gang: Definição do constructo e características

A definição do termo “*gang*” acarreta algumas dificuldades conceptuais, razão pela qual tem sido dificultada a investigação científica relativamente ao assunto em causa (Esbensen, Winfree, He, & Taylor, 2001). No entanto, na Europa, através do Programa Eurogang (Weerman et al., 2009), chegou-se a um consenso acerca da definição do constructo, sendo por isso no presente estudo adotada esta mesma definição que refere que “um *gang* é qualquer grupo de jovens que seja durador, orientado para atividades de rua e com envolvimento em atividades ilegais como parte da sua identidade de grupo” (Weerman et al., 2009).

Para que esta definição fique clara, Weerman e colegas (2009), definiram todos os parâmetros. Em relação ao critério “duração”, foi definido que o grupo tem que ter uma duração de pelo menos três meses para ser considerado um *Gang*, o que permite excluir grupos de jovens que se reúnem durante curtos períodos de tempo como, por exemplo, o verão e cometem atividades criminais juntos. Relativamente ao elemento “orientado para atividades de rua”, este implica que o grupo passe grande parte do seu tempo fora de casa ou da escola, escolhendo, em detrimento dos locais anteriores, sobretudo locais públicos sem supervisão de adultos para se reunir. Também o elemento “idade” foi estabelecido como um dos critérios, uma vez que os *Gangs* tendem a ter maioritariamente adolescentes, contudo, este critério pode ser ambíguo pela existência de membros já adultos pertencentes ao *Gang*, e também pelo facto de a idade do final da adolescência não ser consensual. No entanto, foi definido que para um grupo ser considerado um *Gang* é necessário que a maioria dos membros tenham idades compreendidas entre os 12 e 25 anos. Por último, foi integrado na definição de *Gang* o critério “envolvimento em atividades ilegais como parte da identidade de grupo”, tendo em conta que “atividades ilegais” se refere a comportamento delincente e criminoso e não apenas a comportamento desviante, e que “identidade do grupo” se refere à identidade e cultura do grupo, do que é normal no grupo, e que comportamentos são aceites no grupo, e não se refere a uma autoimagem individual dos vários membros do *Gang*.

Esta definição usada no presente estudo, tem sido usada nas várias investigações realizadas na Europa desde que surgiu o Programa Eurogang, e revela-se consistente, sendo que as questões seleccionadas para aferir se um adolescente pertence ou não ao *gang*, cumprem a sua função e medem, de facto, o que se pretende medir (Medina, Aldridge, Shute, & Ross, 2013).

Na adolescência, todos os jovens têm um grupo de pares que tem uma importância extrema nas suas atividades e nos seus comportamentos, no entanto, alguns autores como Klein (1995), afirmam que um *Gang* é qualitativamente diferente dos outros grupos de pares e que a delinquência de um *Gang*, por sua vez, é diferente de qualquer outra delinquência juvenil, afirmando que a experiência que o adolescente tem na pertença ao *Gang* difere da experiência da pertença a outros grupos de pares. No entanto, apesar destas afirmações, permanece a necessidade de estudar quais os efeitos psicológicos do

Gang no indivíduo que tornam esta experiência diferente, e este grupo qualitativamente diferente dos restantes grupos de pares (Battin-Pearson, Thornberry, Hawkins & Krohn, 1998).

Está estabelecida a importância do grupo de pares na vida do adolescente, tendo uma profunda influência na sua forma de pensar e de agir, tornando-se inteligível que a existência de *Gangs* ocorra nesta fase da vida.

No entanto, existe alguma discordância quanto ao que é causa e ao que é consequência, existindo autores e teorias que afirmam que o adolescente pertence ao *Gang* por características psicológicas suas que o fazem necessitar daquela estrutura ou mesmo escolhê-la (Hirschi, 2002); e outros que nos dizem que o adolescente ganha aquelas características psicológicas de delinquente porque tem contacto com o *Gang* e é este que as alimenta (Alleyne & Wood, 2010). Thornberry, Krohn, Lizotte, Smith e Tobin (2003), por sua vez, consideram que é a crença do adolescente de que é aceitável ser delinquente que é, simultaneamente, causa e consequência da pertença ao *gang*, tornando-se então as causas e consequências um assunto por explorar.

Outro fator importante na compreensão da existência de *Gangs*, é a simetria existente nas relações de pares de todos os adolescentes. Esta simetria é fundamental para estabelecer e manter relações mas, simultaneamente, é um obstáculo à aceitação da diferença, promovendo uma separação entre o grupo de pares e tudo o que é diferente deste, comum na adolescência.

Contudo, à medida que o adolescente vai crescendo, a diferença começa a ser tolerada e aceite e torna-se uma fonte de aprendizagens e de interesses, e é justamente esta passagem da homogeneidade grupal para a heterogeneidade, segundo Durkin (1995), que leva à emergência de comportamentos maduros e normativos. E a falha dos grupos desviantes ocorre precisamente aqui, uma vez que, neste caso, a homogeneidade grupal, em vez de diminuir, vai aumentando e acentuando-se (Patterson, DeBaryshe & Ramsey 1990), promovendo-se a discriminação da diferença e isolando cada vez mais o grupo de tudo o que é diferente.

Segundo Giordano, Cernkovich e Pugh (1986, cit. por Kreager, Rulison & Moody, 2011), a coesão e intimidade existentes no grupo delinquente são diferentes das dos grupos normativos, uma vez que permitem a transmissão de normas delinquentes. Assim, a coesão do *Gang* é um mecanismo fundamental para transmitir as normas e para influenciar os pares, uma vez que facilita a difusão de valores e de técnicas dentro do grupo, aumenta a monitorização de comportamentos de todos os membros, e porque obriga à conformidade sob o risco de expulsão do grupo. Tendo em conta tudo isto, a coesão do *Gang* permite uma melhor compreensão de um grande fenómeno da criminologia: A forte correlação entre a delinquência de um indivíduo e os comportamentos delinquentes dos seus amigos (Matsueda & Anderson, 1998).

Papachristos (2013) refere que os *Gangs* são mais organizados que pequenos grupos delinquentes fugazes, têm uma maior coesão e níveis mais elevados de vinculação ao bairro e de comportamentos delinquentes. Esta maior coesão existente no *Gang* amplifica a pressão social e controlo dentro do grupo, intensificando o comportamento criminal e delinquente e tornando o *Gang* um fenómeno único que requer e merece mais investigação.

Características dos membros de um *Gang*

Quanto às características dos membros de um *Gang*, estes tendem a pertencer a estatutos socioeconómicos baixos (Rizzo, 2003), a ambientes sociais onde existem *Gangs* (Spergel, 1995) e onde existe uma elevada delinquência juvenil (Hill, Lui & Hawkins, 2001). Estas características assumem uma extrema relevância, pois podem ser fulcrais para que o adolescente necessite de um *Gang* para se definir e para sentir que pertence ao meio em que está inserido, também ele constituído por *Gangs*, querendo integrar-se no seu *Gang* e distinguir-se o mais possível dos restantes, promovendo a homogeneidade grupal (Patterson et al., 1999).

Assim, se o meio em que o adolescente está inserido for um meio com delinquência juvenil, com a existência de *Gangs* e com substâncias psicotrópicas

disponíveis, estes são fatores preditores da pertença ao *gang* (Hill, Howell, Hawkins, & Battin-Pearson, 1999).

Geralmente os elementos de um *Gang* têm entre os 14 e os 24 anos, estando a média nos 17 (Martins & Gomes, 2011), sendo que, segundo Patterson e colegas (1990), iniciar o comportamento delinvente no início da adolescência constitui um maior risco de o jovem se tornar um ofensor reincidente.

Para além disto, relativamente às características psicológicas dos membros de um *gang*, Donnellan e colegas (2005), verificam uma relação muito significativa entre uma baixa autoestima e comportamentos antissociais e agressivos. A autoestima tem uma relação dinâmica com a pertença ao *Gang* porque desempenha um papel fulcral na decisão do indivíduo de entrar ou não no *Gang*, de participar ativamente nas atividades do mesmo, e de sair do *Gang* (Dukes, Martinez, & Stein, 1997). Nesta conjuntura, por exemplo um jovem com baixa autoestima, pode querer entrar num *Gang* à procura de apoio social e, assim, à medida que a autoestima do grupo vai subindo devido a atividades delinquentes e antissociais cometidas com sucesso, a autoestima do jovem aumenta paralelamente. No entanto, no caso de o adolescente querer sair do *Gang*, seria necessário uma autoestima muito mais elevada para que prosseguisse com a sua decisão sem sucumbir às pressões do *Gang*.

Outras características psicológicas que têm sido relacionadas na literatura com a pertença ao *Gang* e com o conseqüente comportamento criminal, são conceitos como a impulsividade, a procura do risco, a pressão dos pares, entre outras (Esbensen & Weerman, 2005).

Relativamente à família dos adolescentes que pertencem a *Gangs*, está documentado que estas famílias são disfuncionais, no entanto as características destas famílias e a sua distinção de famílias de não-membros de um *Gang* não está bem fundamentada (Klien & Maxson, 1989 cit. por Craig, Vitaro, Gagnon & Trembley 2002). Contudo, encontra-se empiricamente demonstrado que os pais com uma forte supervisão das crianças e com um envolvimento positivo nas suas vidas, protegem-nas de se ligarem a comportamentos delinquentes e violentos (Gorman-Smith, Tolan, & Henry, 2000). Suportando esta afirmação, Henry, Tolan e Gorman-Smith (2001), verificaram que os

adolescentes com um apoio emocional fraco e uma disciplina inconsistente por parte da família, quando comparados com adolescentes provindos de famílias com relações familiares calorosas e disciplina consistente, tinham mais comportamentos delinquentes, quer de natureza violenta, quer de não-violenta.

No entanto, o facto de a literatura ser escassa acerca do ambiente familiar dos adolescentes que pertencem a um *Gang* (Craig et al., 2002), torna mais difícil estabelecê-lo enquanto fator de risco ou de proteção, não sendo claro como procurar determinadas características que criem direções familiares em, por exemplo, programas terapêuticos. Adicionalmente, para além do estudo das famílias dos adolescentes com comportamentos delinquentes, a investigação carece do estudo de fatores e características psicológicas individuais, para a construção de modelos que melhor expliquem o comportamento delinvente e a pertença ao *Gang* (Chung & Steinberg, 2006).

O *Gang* e a delinquência juvenil: A relação entre a pertença ao *Gang* e o comportamento delinvente

A existência de *Gangs* na adolescência tem sido uma preocupação crescente desde há algumas décadas, verificando-se que a pertença a um *gang* aumenta os comportamentos delinquentes do jovem. Ou seja, quando se comparam jovens que não pertencem a *gangs* e jovens que pertencem, verifica-se consistentemente que os segundos estão mais envolvidos em atos delinquentes, especialmente violência e delinquência mais grave (Battin-Pearson, Thornberry, Hawkins & Krohn, 1998). Concordante com isto é a estatística de que, nas últimas décadas, os homicídios por parte de *gangs* tornaram-se uma porção muito maior do total de homicídios existentes, por exemplo, nos Estados Unidos (Gordon, Lahey, Kawai, Loeber & Farrington, 2004).

Com tudo isto, parece fundamental que existam pares delinquentes na vida do adolescente para que este adote comportamentos delinquentes, sendo que o grupo de pares disfuncional cria mecanismos psicológicos e de defesa tão poderosos que se tornam os fundamentais do sujeito, sendo difícil substituí-los. Muitas vezes este estilo de vida delinvente só é posto em causa quando o adolescente se sente profundamente insatisfeito

durante um longo prazo, não retirando satisfação, e nesta altura pode pôr em causa o seu modo de vida e as suas condutas, mas dificilmente o fará se existe um grupo delinquente que o suporta e que alimenta estes comportamentos (Redl & Wineman, 1951).

Para além de se saber que os membros de um *Gang* têm mais comportamentos delinquentes do que os restantes adolescentes (Henry, Tolan, & Gorman-Smith, 2001), sabe-se também que o comportamento delinquente aumenta quando o adolescente faz parte de um *gang*, em comparação com o seu comportamento anterior, e volta a diminuir quando o jovem abandona o *gang* (Esbensen & Huizinga, 1993).

Esta relação entre a pertença ao *gang* e o comportamento delinquente, tem sido estudada e construída, existindo 3 modelos, propostos por Thornberry, Krohn, Lizotte e Chard-Wierschem (1993), que tentam compreender esta mesma ligação: Um modelo de seleção, um modelo de facilitação social e um modelo de melhoria ou aperfeiçoamento.

O modelo de seleção apoia-se na ideia de que os *gangs* recrutam como membros indivíduos que têm já uma conduta delituosa ou que são propensos para a delinquência, logo, a pertença ao *gang* não tem um impacto significativo na delinquência destes indivíduos que tinham já uma propensão para comportamentos desviantes.

No segundo modelo, o modelo de facilitação social, os indivíduos tornam-se delinquentes quando são membros ativos de um *gang*. Assim, pertencer ao *gang* é o que aumenta o seu comportamento delinquente, devido à própria natureza normativa do *gang* de quebrar as regras e de delinquir.

Por último, o modelo de melhoria ou aperfeiçoamento, combina os dois anteriormente explicitados, sendo que, de acordo com este modelo, o *gang* recruta como membros indivíduos que apresentem uma história de comportamentos delinquentes, e estes comportamentos vão aumentando, uma vez que o *gang* apoia e valoriza os mesmos, proporcionando uma estrutura e meios para a delinquência.

Por outro lado, Thornberry e Krohn (2001) apresentam a Teoria de Interação que pode ser considerada a integração de duas outras teorias: A teoria da Aprendizagem Social e a teoria do Controlo.

A Teoria da Aprendizagem Social defende que o crime é aprendido através do desenvolvimento de crenças de que o crime é aceitável em determinadas situações; através de reforço positivo dos comportamentos criminais, como a aprovação dos amigos ou gratificações financeiras, etc; e através da imitação de comportamentos criminais de outros que o indivíduo valoriza. Uma crítica a esta teoria, no entanto, é o facto de não especificar o quanto os indivíduos necessitam de favorecer e aceitar a ideia de cometer crimes, antes de se envolverem com pares com comportamentos delinquentes (Akers, 1997, cit. por Alleyne & Wood, 2010).

A Teoria do Controlo, por sua vez, defende que os sujeitos que se envolvem em comportamentos delinquentes fazem-no quando o seu laço à sociedade enfraquece (Hirschi, 2002). Esta teoria tem como ponto fraco o não reconhecimento dos efeitos de influências antissociais, como os pares delinquentes.

Tendo em conta tudo isto, a Teoria de Interação (Thornberry & Krohn, 2001), integra as teorias previamente apresentadas, encarando a pertença a um *gang* como o resultado de relações recíprocas entre o indivíduo e o grupo de pares, as estruturas sociais (ambiente escolar, familiar, etc), o enfraquecimento de laços sociais, e um ambiente de aprendizagem que alimenta e reforça o comportamento delincente. Assim, ao contrário da teoria da aprendizagem social e da teoria do controlo, a teoria da interação proporciona uma explicação desenvolvimental da delinquência, onde fatores relacionais, sociais, de aprendizagem e de delinquência interagem e se influenciam mutuamente ao longo da vida do sujeito. Assim, a delinquência é percecionada com uma parte de uma rede causal, que é afetada por fatores sociais, mas que também afeta o desenvolvimento desses mesmos fatores ao longo do tempo. Esta teoria tem, então, como premissa que o comportamento humano ocorre em interação social e que, assim sendo, é melhor explicado por modelos que se focam em processos interativos, referindo que, em vez de ver o adolescente como estando num caminho que pode ter dois resultados, a delinquência ou a conformidade, este deve ser visto como alguém que interage com outras pessoas e instituições e cujos comportamentos resultam destes mesmos processos interativos, existindo, assim, a necessidade de conhecer os processos sociais e psicológicos envolvidos na iniciação, manutenção ou redução do comportamento delincente.

Um outro modelo foi desenvolvido por Patterson e colegas (1990), o modelo de contexto social, que diz respeito ao desenvolvimento do comportamento antissocial, apresentando evidências de que determinadas práticas familiares na infância, são fatores de extrema importância no desenvolvimento do comportamento agressivo e oposicionista, comportamento este que coloca a criança num elevado risco de ter comportamentos delinquentes na adolescência.

Os autores (Patterson et al., 1990) referem, então, tal como ilustrado na figura 1, que determinadas práticas parentais de gestão do comportamento da criança, como disciplina muito rígida ou inconsistente, gera interações coercivas entre a criança e os cuidadores, o que modela o comportamento agressivo futuro.

Consequentemente, quando a criança é integrada em instâncias socializadoras, como a escola, o seu comportamento de oposição e agressividade é expandido a estes contextos, colocando a criança, maioritariamente, numa trajetória de rejeição pelos pares e insucesso escolar. Estes resultados, por sua vez, contribuem para uma aproximação do jovem adolescente a grupos de pares agressivos e desviantes, sendo o comportamento antissocial e delinvente modelado e reforçado, estabelecendo-se um elevado risco de desenvolvimento de padrões de comportamento delinvente.

Com tudo isto, este modelo tem em conta o comportamento delinvente do adolescente através da influência dos pares, mas sugere também práticas parentais inadequadas, particularmente interações coercivas e fraca supervisão dos comportamentos, que contribuem para a afiliação aos pares delinquentes.

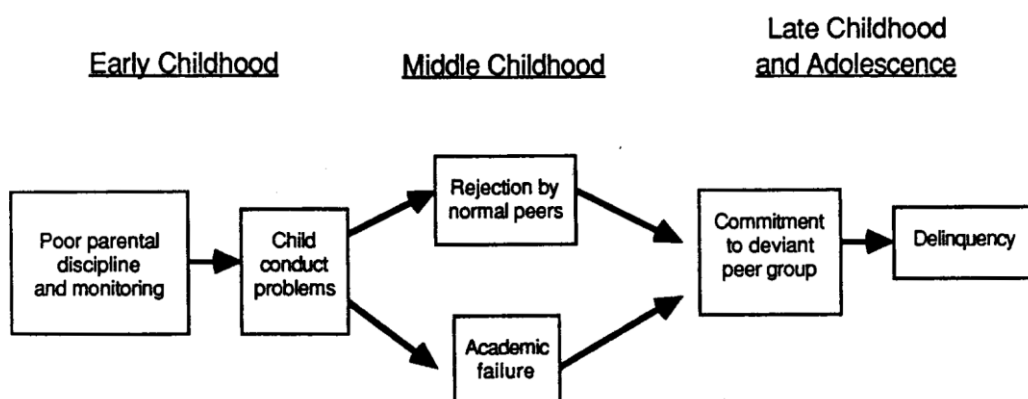


Figura 1: Progressão desenvolvimental do comportamento delinvente (Patterson et al., 1990).

Congruente com o previamente apresentado é a teoria geral do crime (Gottfredson & Hirschi, 1990), que apresenta variáveis relacionadas com o autocontrolo do adolescente, dizendo que a falta do mesmo se deve, sobretudo, a práticas parentais. As variáveis associadas ao autocontrolo do adolescente são o vínculo entre pais e filhos, a monitorização dos comportamentos do jovem por parte das figuras cuidadoras, o reconhecimento do comportamento delincente e a punição do mesmo.

Efeitos do *Gang* na Culpabilidade do adolescente delincente

A ideia de responsabilidade moral e conseqüente culpabilidade, envolve a presença de determinados requisitos psicológicos que variam de sujeito para sujeito. Segundo McMahon (2012), estes requisitos psicológicos podem ser conceptualizados apenas como um subconjunto de capacidades psicológicas relevantes para a conceptualização, avaliação e execução do comportamento humano.

Para o adolescente se sentir responsável e sentir culpabilidade em relação a uma conduta tem de ser capaz de formar intenções e de avaliar essas mesmas intenções relativamente ao código de conduta interno e externo (Cartwright, 2006), o que se relaciona com as três categorias propostas por Redl e Wineman (1951), previamente apresentadas, ligadas ao código moral.

Nestas categorias, o adolescente pode identificar-se com um código moral delincente, não sendo atormentado por sentimentos de culpabilidade no caso da primeira categoria; pode, na segunda categoria, ter certos aspetos da sua consciência moral que se identificam com valores não delinquentes, sentindo culpabilidade se transgredir; ou pode, na terceira categoria, não se identificar nem com o código moral delincente, nem com valores socialmente aceites, sendo jovens extremamente impulsivos.

Uma das principais questões que surge como essencial relativamente às atividades criminosas cometidas em *Gang*, é o facto de os elementos do *Gang* serem capazes de neutralizar as conseqüências negativas dos seus atos e de não sentirem qualquer culpabilidade pelos mesmos (Esbensen, Peterson, Taylor & Freng, 2009).

Redl (1945) apresentou já este facto, de não se observar autocrítica no adolescente delinvente, explicando-o como um dos efeitos do grupo na psicologia individual do jovem. O grupo permite evitar a regulação pelo Superego individual, silenciando assim a consciência do jovem, criando uma espécie de Superego grupal que se sobrepõe ao superego individual. O grupo cria, assim, um código de conduta e um código moral que substituem o código moral do Superego interiorizado e o código de conduta que deste decorreria, tornando a voz individual ineficaz. O individuo vai, então, identificando-se gradualmente com o código do grupo, e pode, assim, abandonar o seu próprio código moral. Para o autor, existe a falsa crença de que o delinvente não tem superego, sendo que a verdade é que este vai sendo substituído por um Superego grupal.

No seguimento da ideia de que o apoio que o grupo oferece ao Ego é de extrema importância no ato delituoso, Redl (1945) faz referência ao papel que um líder pode ter, assumindo a organização das atividades delituosas e proporcionando os meios aos membros do grupo para cometer os delitos, criando um efeito de diluição da responsabilidade dos membros do grupo, evitando, nestes, a culpabilidade e tirando pressão ao seu Superego individual. Assim, este mesmo autor propõe ainda que a psicologia grupal suporta as tendências delinquentes ou transgressoras de um jovem de três maneiras: Por um processo de sedução mágica; pelo apoio do grupo ao seu Ego; e por evitar o sentimento de culpabilidade, questões que se tem verificado permanecerem pertinentes (Casoni & Brunet, 2003)

Para Redl (1945), o delinvente real/ verdadeiro é profundamente dependente do grupo de pares que frequenta, pois é aqui que o jovem tem o suporte psicológico necessário para ser capaz de se permitir a agir de um modo delinvente. Assim, segundo este autor, embora os impulsos que dão origem ao comportamento delituoso estejam activos no interior da psique do jovem, estas tendências são reforçadas significativamente pelo clima do grupo, onde existe uma espécie de sedução mágica criada pelo facto de todos serem testemunhas das atividades delituosas, de onde os pares retiram uma satisfação pulsional aparentemente sem culpabilidade.

Redl (1945) fala ainda do carácter infecioso do mau exemplo. Segundo o autor, existe um efeito de desculpabilização mágica no ato de iniciação que existe em todos os jovens à entrada num grupo de pares delinquentes. É neste ato de iniciação que os jovens

do grupo conseguem ultrapassar a inibição de cometer um ato criminal e evitar o sentimento de culpabilidade.

Redl e Wineman (1951) vão mais além do que a constatação de um simples efeito de influência na conceptualização do papel desempenhado pelo grupo nos jovens delinquentes, descrevendo como a pertença a um grupo aciona uma série de mecanismos de defesa que são eficazes mesmo quando o jovem está isolado do seu grupo. Assim, os autores acreditam que o delinquente médio é esmagado pelo peso de uma consciência moral excessiva. Incapaz de satisfazer as exigências de um Superego patológico, o jovem procura defender-se da culpabilidade esmagadora que a sua consciência moral excessiva lhe impõe, sendo precisamente isto que o torna tão vulnerável à atracção de um Superego grupal delincente e à influência de um líder delincente.

Redl e Wineman (1951) descrevem também as estratégias usadas pelo jovem delincente para evitar a sua consciência moral. Os autores descrevem inúmeras estratégias de racionalização às quais o jovem recorre para se desculpar perante si mesmo e perante os outros. Estas estratégias expressam-se em formas de crenças e pensamentos, como os de fingir que o ato delituoso é aceitável porque “toda a gente faz” ou porque “Não fui eu que comecei” ou porque, por exemplo, como já foram roubados, também podem roubar.

Esta difusão da culpabilidade que o *gang* proporciona ao adolescente que comete o ato delincente, está relacionada com a incompleta maturidade psicossocial existente nesta fase desenvolvimental, uma vez que a influência do grupo de pares afeta a capacidade de julgamento e de tomada de decisão do adolescente, quer de forma direta, através da pressão dos pares para determinado comportamento, quer de forma indireta, devido ao desejo de aprovação por parte dos pares (Steinberg & Scott, 2003). Assim, o grupo de pares proporciona modelos de comportamento que o adolescente acredita serem os ideais para atingir os seus fins (Moffit, 1993).

Apesar de o adolescente encontrar benefícios na conduta delincente, como a posse de objetos ou recompensas monetárias, este pode vivenciar um conflito moral interno por estas condutas serem incongruentes com o seu código moral. Assim, Sykes e Matza (1957) começaram por argumentar que qualquer dissonância resultante de

sentimentos de culpa após uma conduta criminosa cometida no *gang*, podia ser neutralizada através de técnicas cognitivas como a negação da responsabilidade, a negação da vítima, entre outros. Bandura (2002) desenvolveu esta ideia através da identificação de estratégias de desimpedimento ou retirada moral. Estas estratégias são processos cognitivos através dos quais o adolescente racionaliza e justifica as suas condutas criminosas perante os outros.

Bandura (2002) descreveu, então, oito mecanismos que operam em três níveis de processamento social, através dos quais as autopunições morais podem ser evitadas. O primeiro nível permite ao adolescente reinterpretar a natureza da conduta delinquente, usando justificações morais, alegando que o ato serve um propósito maior; usando linguagem eufemística, referindo-se, por exemplo, às condutas delinquentes como negócios; e comparações vantajosas, comparando o seu ato criminoso com outros considerados piores. O segundo nível permite ao adolescente delinquente reinterpretar o ato delinquente usando um deslocamento da responsabilidade, responsabilizando por exemplo as autoridades; usando a difusão da responsabilidade, sendo que quanto mais pessoas envolvidas no ato delinquente, menos cada um é individualmente responsável; e a distorção das consequências, ignorando e minimizando o mal provocado a terceiros. O terceiro e último nível envolve distorção de informação relativamente à vítima, numa tentativa de negar o seu estatuto de vítima, através da sua desumanização; e através da culpabilização da vítima, dizendo, por exemplo, que o seu comportamento faz com que mereçam sofrer o ato criminoso.

Todos os processos cognitivos anteriormente explicitados, procuram oferecer uma compreensão de como o adolescente se afasta dos seus códigos morais padrão para poder usufruir sem culpabilidade das recompensas que a pertença ao *gang* oferece (Alleyne & Wood, 2010), pois, tal como mostram Emler e Reicher (1995), os adolescentes põem de lado os seus códigos morais se, através disto, forem aceites enquanto membro do grupo.

Importância do *Gang* na Reputação do adolescente delincente

Durante a adolescência o grupo de pares desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da reputação social do indivíduo. Os adolescentes com comportamentos delinquentes preocupam-se em estabelecer e manter o seu prestígio de delincente para o seu grupo de pares delincente, o *gang*, e simultaneamente procuram estabelecer e manter uma má reputação para elementos que não pertençam ao grupo (Carroll, Green, Houghton, & Wood, 2003). Para além disto, e segundo os mesmos autores, existe atualmente evidência científica de que os adolescentes se envolvem em atividades delinquentes ou criminosas para serem recompensados em termos de estatuto social e reputação dentro do grupo de pares.

Os *gangs* são caracterizados por sentimentos de forte cooperação e de pertença, e por crenças e normas grupais capazes de legitimar atividades que possam proporcionar aos adolescentes prestígio e reputação, através de atividades excitantes, impossíveis de realizar de forma convencional. Surgem assim os delitos de estatuto, o vandalismo, o rouba e a luta com grupos rivais (Martins & Gomes, 2011).

Segundo Knox (1994), os *gangs* atraem os seus membros de duas formas: através de coação, traduzida em ameaças e uso de violência; e através do poder, estatuto e reputação que é capaz de oferecer aos seus membros. O *Gang* reflete, segundo Klein e Maxson (2006), as necessidades universais dos adolescentes de reputação, identidade e companheirismo, tornando-se o *Gang* uma tentação para o adolescente que procura reputação.

Emler (1984) refere que a pertença ao grupo de jovens delinquentes nunca é estável, uma vez que a sua posição no grupo é constantemente desafiada por outros, ou a sua reputação é prejudicada por comportamentos incongruentes com os do grupo. Assim, os jovens delinquentes provam o seu valor constantemente ao grupo de pares delincente – *gang* – através do seu envolvimento em atividades delinquentes visíveis. Estas atividades criminosas têm como principal propósito manter a posição do adolescente no grupo e, conseqüentemente, manter a sua reputação enquanto delincente (Emler & Reicher, 1995).

Mailloux (1971, cit. por Casoni & Brunet, 2003) defende que os pais do jovem delinquente criam uma Identidade Negativa na criança, e que a pertença ao *gang* surge para consolidar esta Identidade, permitindo ao adolescente um sentimento de onnipotência, uma proteção contra os sentimentos de desvalorização e uma identificação narcísica ao grupo. O *gang* satisfaz, assim, as necessidades do adolescente, proporcionando-lhe o ambiente estruturado que o sujeito não encontrou na família. O *gang*, tendo em conta a sua identidade negativa e as condutas criminais como fornecedoras de prestígio, torna-se, então, o único meio onde o indivíduo se sente valorizado.

Inúmeros estudos têm demonstrado que uma das correlações mais fiáveis do comportamento delinquente adolescente é se o seu grupo de pares participa nestas atividades ou não (Carroll, Houghton, Hattie & Durkin, 1999). Não obstante as evidências da existência da influência dos adolescentes nos seus pares a participar em atividades delinquentes, existe investigação demonstrativa de que muito do comportamento do adolescente é motivado pela forma como este deseja apresentar-se aos grupos, elegendo se quer ser visto como cumpridor ou não das normas, respeitador ou delinquente, e apresentando comportamentos consistentes com a reputação desejada (Emler & Reicher, 1995; Hoge, Andrew, & Leschied, 1996). Estes comportamentos delinquentes são frequentemente cometidos na presença do grupo de pares, o que aumenta o seu prestígio. (Carroll et al., 1999).

De acordo com a teoria desenvolvida por Emler e Reicher (1995) em torno da reputação - Teoria do Aperfeiçoamento da Reputação -, a manutenção e aperfeiçoamento de uma determinada reputação é essencial para qualquer adolescente. Esta mesma reputação depende da visibilidade que os outros jovens têm dos atributos e ações de cada um, sendo que determinadas audiências assumem particular importância, nomeadamente as dos pares. Esta teoria refere que os adolescentes escolhem uma autoimagem, que desejam promover perante o grupo de pares, grupo este que, enquanto audiência, dá *feedback*. Assim, para jovens com perspetivas de realização dentro da ordem social prevalente, o seu critério de uma boa reputação vai ser consonante com o do sistema social, abarcando comportamentos como o sucesso escolar e o respeito pelas normas. No entanto, outros jovens podem experienciar estas opções como fechadas para si, criando

uma reputação por outros meios e consonante com outros critérios. Assim, o comportamento delinquente surge como uma forma de proteção e de pertença à comunidade de pares, que seria, de outra forma, negada. A delinquência torna-se, então, uma escolha deliberada, selecionada com o objetivo de atingir uma determinada identidade social (Oyserman & Saltz, 1993).

Objetivos e Hipóteses

Tendo em conta tudo o previamente discutido, as consequências dos *gangs* para a sociedade e as consequências que estes acarretam para os seus membros a nível individual são inúmeras, tornando necessária a existência de mais investigação empírica acerca das características individuais, sociais e grupais associadas à pertença ao *gang* e a sua relação com a delinquência (Craig et. al, 2002). Sabendo que os membros de um *gang* cometem muito mais atividades delinquentes e estão mais envolvidos em abusos de substâncias do que os restantes adolescentes (Spergel 1995; Thornberry, 1998), torna-se também imprescindível investigar mais os processos psicológicos implicados na pertença ao *gang* e na delinquência subjacente, para que se possam criar novas abordagens terapêuticas para recuperar estes adolescentes e afastá-los das condutas delinquentes. Assim, o principal objetivo do presente estudo é compreender os mecanismos psicológicos associados à pertença ao *gang*, que permitem ao adolescente delinquir, particularmente: a difusão de culpabilidade e a reputação.

A difusão da culpabilidade que o *gang* consegue proporcionar ao adolescente pode ser o que permite ao adolescente continuar a delinquir sem pôr em causa as suas condutas ou ter capacidade de descentração, não se colocando no lugar da vítima. De facto, sem o *gang*, o adolescente não tinha o suporte necessário para agir desta forma e para retirar gratificação pulsional dos seus atos em vez de culpabilidade (Alleyne & Wood, 2010).

A reputação é obtida através das condutas delinquentes que o adolescente mantém dentro do grupo de pares disruptivo, sendo que o adolescente delinquente pretende manter uma reputação também ela delinquente, assente em comportamentos criminosos e, como tal, estas condutas são encaradas como fornecedoras de prestígio, sendo particularmente

satisfatórias quando cometidas com o grupo de pares que pode, dessa forma, assistir ao comportamento criminoso do adolescente e retirar satisfação pulsional do mesmo (Carroll et al., 1999).

Assim, as principais hipóteses do estudo, que decorrem da revisão de literatura, são as seguintes:

Hipótese 1: Os adolescentes delinquentes que pertencem a um *gang* vão encarar uma conduta criminosa cometida em *gang* como despoletando menor culpabilidade no agente criminoso e como fornecedora de maior reputação dentro do grupo, em comparação com os adolescentes delinquentes que não pertencem a um *gang*.

Hipótese 2: Os adolescentes delinquentes que pertencem a um *gang* vão encarar a conduta criminosa cometida em *gang*, como despoletando menor culpabilidade no agente do crime e como fornecedora de maior reputação, do que a conduta criminosa cometida por um indivíduo sozinho, sem a audiência do *gang*.

Método

Participantes

A amostra do estudo é constituída por 80 participantes do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos, que se encontram em cumprimento de medida tutelar educativa de acompanhamento educativo, sendo esta a medida tutelar educativa com maior grau de gravidade que é cumprida em comunidade, ou seja, que não coloca o jovem em privação de liberdade (art. 4º e art. 133º, nº4 da Lei Tutelar Educativa). Importa, ainda, referir que apesar de os participantes do estudo terem idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos, estes estão ao abrigo da Lei Tutelar Educativa, o que significa que cometeram factos qualificados pela lei como crimes entre os 12 e os 16 anos.

Delineamento

O estudo é experimental, com um *design 2* (cenários hipotéticos: individual vs. em Gang) x 2 (Delinquência: pertença ao gang vs. não pertença ao gang). Uma vez que neste estudo existem duas condições, ou seja dois cenários hipotéticos, estas serão balanceadas para garantir que ambas as condições são igualmente distribuídas pelos diferentes sujeitos.

Instrumentos

- **Pertença ao Gang** – A pertença ao *Gang* será medida tendo por base os vários parâmetros estabelecidos pela definição do Programa Eurogang (Weerman et al., 2009). Assim, tal como Alleyne e Wood (2010), mediu-se a idade dos elementos do grupo, uma vez que, de acordo com os critérios, para ser considerado um *Gang*, todos os membros têm que ter menos de 25 anos; a duração do grupo, verificando se este está junto há mais de três meses; a orientação para atividades de rua; e o envolvimento em atividades ilegais como parte da identidade de grupo. (Anexo A).

- **Cenários Hipotéticos** – Foram construídos dois cenários hipotéticos, para permitir aceder aos conteúdos pretendidos e avaliar, assim, as variáveis desejadas. Um dos cenários hipotéticos consiste num crime cometido por um adolescente sozinho, nomeadamente um assalto com recurso a arma branca (Anexo B), e o outro cenário hipotético consiste num crime cometido nas mesmas circunstâncias com a variância de que, nesta condição, o crime é cometido com o *Gang* (Anexo C).

- **Culpabilidade** – A culpabilidade será medida através de duas questões (itens 5 e 6) colocadas após os cenários hipotéticos, um onde é cometido um crime por um jovem sozinho, e outro onde é cometido um crime por um jovem acompanhado pelo *Gang* ao qual pertence. As questões foram respondidas numa escala de tipo Likert de 5 pontos (Anexos B e C).

- **Reputação** - A reputação será medida através de três questões (itens 7, 8 e 9) colocadas após os cenários hipotéticos, um onde é cometido um crime por um jovem

sozinho, e outro onde é cometido um crime por um jovem acompanhado pelo *Gang* ao qual pertence. As questões foram respondidas numa escala de tipo Likert de 5 pontos (Anexos B e C).

- **Questão do controlo da manipulação** – Foi introduzida uma questão (item 4) para o controlo da manipulação, na qual se pretende obter respostas diferentes consoante o cenário hipotético em que está inserida (Anexos B e C).

Procedimento

Em primeiro lugar, procedeu-se à elaboração de uma carta formal, com o pedido de autorização relativamente à recolha de dados, com o objetivo de ser entregue ao Diretor Geral da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (Anexo D).

Posteriormente, após a aceitação do pedido e da autorização dada para a realização do estudo, serão contactados pessoalmente os coordenadores das Equipas Tutelares Educativas e proceder-se-á à definição das datas, para a concretização da recolha de dados, sendo importante que estas coincidam com a ida dos jovens às respetivas Equipas nas datas definidas para o cumprimento da medida de Acompanhamento Educativo, a fim de evitar que os jovens tenham que se deslocar repetidas vezes.

De seguida, solicita-se o consentimento informado dos jovens aos quais serão aplicados os instrumentos (Anexo E) e aos seus encarregados de educação (Anexo F), informando os mesmos que a participação neste estudo é anónima, e que as suas respostas são totalmente confidenciais.

Resultados

Relativamente ao primeiro instrumento será feita uma análise de conteúdo das respostas aos vários itens, o que permite a criação dos dois grupos a comparar posteriormente, o grupo de jovens com comportamentos delinquentes que pertencem a

um *gang* e o grupo de jovens com comportamentos delinquentes que não pertencem a um *gang*.

Relativamente à culpa e à reputação, uma vez que o presente estudo pretende saber se há diferenças nestas duas variáveis, entre os adolescentes delinquentes que pertencem a um *gang* e os adolescentes delinquentes que não pertencem a um *gang*; mas também se há diferenças entre os dois cenários hipotéticos no grupo de adolescentes que pertence a um *gang*, utilizar-se-á uma ANOVA.

É, neste caso, esperado que se confirmem ambas as hipóteses. Pretende-se, então, demonstrar, para a primeira hipótese, que os adolescentes que pertencem a um *Gang* diferem dos adolescentes que não pertencem a um *Gang*, considerando, os primeiros, que um crime cometido em grupo, traz menos culpabilidade para o agente criminoso, e é fornecedor de maior reputação do que os segundos.

Para a segunda hipótese, espera-se que dentro do grupo de adolescentes que pertencem a um *Gang*, existam diferenças entre os cenários hipotéticos, nomeadamente na culpa que estes adolescentes atribuem a um agente criminoso que tenha cometido um crime em *Gang* ou sozinho, tendo mais culpa na segunda condição; e existam também diferenças na reputação, atribuindo este grupo maior reputação quando o crime é cometido em *Gang*.

Discussão

O tema estudado na presente tese surge como deveras importante, não apenas para a compreensão da delinquência, particularmente da delinquência no *Gang*, mas também para a compreensão dos comportamentos delinquentes na adolescência. Assim, só ao avançar o conhecimento nesta área, se consegue aceder ao conhecimento dos efeitos psicológicos deste grupo em cada indivíduo, que alimenta os seus comportamentos delinquentes pela sua permanência no grupo. O presente tema é de especial relevância pelo aumento da existência de *Gangs*, que, se antes eram um fenómeno associado aos Estados Unidos da América, hoje, com a existência da denominada aldeia global, são um fenómeno crescente na Europa (Decker, Gemert & Pyrooz, 2009).

Está estabelecida e documentada a importância do grupo de pares na vida do adolescente, tendo uma profunda influência na sua forma de pensar e de agir, tornando-se inteligível que a existência de *Gangs* ocorra nesta fase da vida.

A delinquência na adolescência difere das restantes, pois o facto de muitas vezes não se observar autocritica no adolescente delinquente, que comete os seus crimes maioritariamente com o suporte social do grupo, pode ser um efeito do grupo na psicologia individual do jovem. Assim, o grupo cria um código de conduta e um código moral que substituem o código moral do Superego interiorizado e o individuo vai, então, identificando-se gradualmente com o código do grupo, e pode, assim, abandonar o seu próprio código moral (Redl, 1945).

Para além disto, relativamente à reputação, existe atualmente evidência científica de que os adolescentes se envolvem em atividades delinquentes ou criminosas para serem recompensados em termos de estatuto social e reputação dentro do grupo de pares (Carroll, Green, Houghton, & Wood, 2003), o que também contribui para a compreensão da delinquência nesta fase do desenvolvimento vital, pois o grupo de pares desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da reputação social do indivíduo e o adolescente com comportamentos delinquentes procura manter uma má reputação dentro e fora do grupo como parte da sua identidade.

A comparação entre adolescentes com comportamentos delinquentes que pertencem a um *Gang* e adolescentes com comportamentos delinquentes que não pertencem a uma *Gang*, sublinha a importância de examinar os processos psicológicos subjacentes à pertença ao *Gang* (Alleyne & Wood, 2010), o que permitirá o desenvolvimento de intervenções específicas para estes adolescentes.

A forte associação entre a pertença ao *gang* e o comportamento delinquente levanta duas explicações possíveis: a primeira é que o *gang* atrai adolescentes com comportamento antissocial, que provavelmente teriam comportamentos delinquentes pertencendo ou não ao *gang*; a segunda é que os membros de um *gang* não são fundamentalmente diferentes dos adolescentes não-membros, mas quando pertencem ao *gang*, o *gang* facilita e permite o seu envolvimento em comportamentos delinquentes (Thornberry, Huizinga & Loeber, 2004). Se a segunda explicação estiver correta, então

os adolescentes membros de um *gang* devem aumentar os comportamentos delinquentes quando entram no *gang* e diminuir quando saem, e esta dinâmica foi demonstrada por Thonberry e colegas (2004) e por Battin-Pearson e colegas (1998).

Assim, espera-se confirmar as hipóteses do presente estudo, permitindo a compreensão de efeitos psicológicos do *Gang* sobre os indivíduos, nomeadamente o poder que este tem para fazer o adolescente sentir-se pouco culpado e responsável pelos seus comportamentos delinquentes; e a importância que estes mesmos comportamentos ganham na construção da identidade do jovem neste grupo de referência, sendo fornecedores de reputação.

Relativamente a possíveis programas terapêuticos, o que parece ser fundamental é criar um grupo de pares diferente, saudável, que possa substituir o *gang*, havendo também um líder substituto, para que o adolescente que necessita tanto deste suporte social, o continue a ter. Contudo, os comportamentos e atitudes valorizados neste novo grupo não são ligados à delinquência, o que faz com que o adolescente modifique a sua conduta e a adapte à norma deste novo grupo (Redl & Wineman, 1945). Para além do previamente referido, é também fundamental um aumento da supervisão dos comportamentos dos jovens, uma vez que a falta de supervisão por parte de adultos está relacionada com o impacto de pares delinquentes no jovem e com a sua decisão em juntar-se ao *gang* (Le Blanc & Lanctot, 1998).

Torna-se relevante a existência de futuros estudos das características psicológicas e comportamentais dos adolescentes que pertencem a um *gang*, pois só compreendendo os efeitos psicológicos do *gang* no adolescente, será possível construir um caminho de prevenção e recuperação destes jovens, substituindo estes mecanismos poderosos instituídos pelo *gang*, por outros igualmente influentes, mas não delinquentes e reparadores.

Referências

- Alcântara, C. M. (2010). *Sofrimento psíquico grave de adolescentes em privação da liberdade: Um estudo exploratório*. Dissertação de mestrado não publicada, Universidade de Brasília.
- Alleyne, E. & Wood, J. (2010). Gang Involvement: Psychological and Behavioral Characteristics of Gang Members, Peripheral Youth, and Nongang Youth. *Aggressive Behavior*, 36, 423–436.
- Amaral Dias, C., Vicente, T. (1984). *A Depressão no Adolescente*. Porto, Edições Afrontamento.
- Bandura, A. (2002). Selective Moral Disengagement in the Exercise of Moral Agency. *Journal of Moral Education*, 31, (2), 101 – 119.
- Battin-Pearson, S., Thornberry, T., Hawkins, J. & Krohn, M. (1998). Gang Membership, Delinquent Peers, and Delinquent Behavior. *Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention*, 36, (1), 93–115.
- Carroll, A., Green, S., Houghton, S., & Wood, R. (2003). Reputation Enhancement and Involvement in Delinquency Among High School Students. *International Journal of Disability, Development and Education*, 50, (3), 253 – 273
- Carroll, A., Hattie, J., Durkin, K., & Houghton, S. (2001). Goal-setting and reputation enhancement: Behavioral choices among delinquent, at-risk and not at-risk adolescents. *Legal and Criminological Psychology*, 6, 165 – 184.

- Carroll, A., Houghton, S., Hattie, J., & Durkin, K. (1999). Adolescent Reputation Enhancement: Differentiating Delinquent, Nondelinquent and At-risk Youths. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 40, (4), 593 – 606.
- Cartwright, W. (2006). Reasons and selves: two accounts of responsibility in theory and practice. *Philos Psychiatr Psychol*, 13, 143 – 155.
- Casoni, D. & Brunet, L. (2003). *La psychocriminologie*. Les Presses de l'Université de Montréal.
- Chung, H. & Steinber, L. (2010). Relations Between Neighborhood Factors, Parenting Behaviors, Peer Deviance, and Delinquency Among Serious Juvenile Offenders. *Developmental Psychology*, 42, (2), 319-331.
- Craig, W., Vitaro, F, Gagnon, C. & Tremblay, R. (2002). The Road to Gang Membership: Characteristics of Male Gang and Nongang Members from Ages 10 to 14. *Social Development*, 11, (1), 53 – 68.
- Decker, S. H., Gemert, F.V., & Pyrooz, D.C. (2009). Gangs, Migration, and Crime: The Changing Landscape in Europe and the USA. *Journal of International Migration and Integration*, 10, 393 – 408.
- Dick, D. M., Barman, S., & Pitkänen, T. (2006). *Genetic and environmental influences on the initiation and continuation of smoking and drinking*. New York: Cambridge University Press.

- Donnellan, M., Trzesniewski, K., Robins, R., Moffit, T., & Caspi, A. (2005). Low Self-Esteem Is Related to Aggression, Antisocial Behavior and Delinquency. *Psychological Science, 16*, (4), 328 – 335.
- Dukes, R.L., Martinez, R.O., Stein, J.A. (1997). Precursors and consequences of membership in youth gangs. *Youth Soc, 29*, 139 – 165.
- Durkin, K. (1995). *Developmental social psychology: From infancy to old age*. Oxford, Blackwell.
- Emler, N. (1984). Differential involvement in delinquency: Toward an interpretation in terms of reputation management. *Progress in experimental personality research, 13*, 173 – 237.
- Emler, N., & Reicher, S. (1995). *Adolescence and delinquency*. Cambridge, MA: Blackwell.
- Erikson, E. (1968). *Identidade, Juventude e Crise*. Rio de Janeiro, Zahar Editores.
- Esbensen, F.A. & Huizinga, D. (1993). Gangs, drugs, and delinquency in a survey of urban youth. *Criminology, 31*, 565 – 589.
- Esbensen, F.A., Peterson, D., Taylor, T., & Freng, A. (2009). Similarities and Differences in Risk Factors for Violent Offending and Gang Membership. *The Australian and New Zealand Journal of Criminology, 42*, (3), 310 – 335.
- Esbensen, F.A., & Weerman, F. M. (2005). Youth Gangs and Troublesome Youth Groups in the United States and the Netherlands: A Cross-National Comparison. *European Journal of Criminology, 2*, (1), 5 – 37.

- Esbensen, F.A., Winfree, Jr L.T., He, N., Taylor, T.J. (2001). Youth gangs and definitional issues: When is a gang a gang, and why does it matter? *Crime & Delinquency*, 47, (1), 105–130.
- Gordon, R., Lahey, B., Kawai, W., Loeber, R., Stouthamer-Loeber, M., & Farrington, D. (2004). Antisocial Behavior and Youth Gang Membership: Selection and Socialization. *Criminology*, 42, (1).
- Gorman-Smith, D., Tolan, P. H., Henry, D.B. (2000). A Developmental-Ecological Model of the Relation of Family Functioning to Patterns of Delinquency. *Journal of Quantitative Criminology*, 16, (2), 169 – 198.
- Gottfredson, M. & Hirschi, T. (1990). *A General Theory of Crime*. Stanford: Stanford University Press.
- Henry, D.B., Tolan, P.H., & Gorman-Smith, D. (2001). Longitudinal Family and Peer Group Effects on Violence and Nonviolent Delinquency. *Journal of Clinical Child Psychology*, 30, (1), 172 – 186.
- Hill, K., Howell, J., Hawkins, J. & Battin-Pearson, S. (1999). Childhood Risk Factors for Adolescent Gang Membership: Results from the Seattle Social Development Project. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 36, (3), 300-322.
- Hill, K., Lui, C., Hawkins, J.D. (2001). Early Precursors of Gang Membership: A Study of Seattle Youth. *Juvenile Justice Bulletin*. US Department of Justice, Office of Justice Program, Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention.

- Hirschi, T. (2002). *Causes of delinquency*. New Brunswick: Transaction Publishers.
- Hoge, R. D., Andrew, D. A., & Leschied, A. W. (1996). An investigation of risk and protective factors in a sample of young offenders. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 17, 419 – 424.
- Jeammet, P. (1985). L'actualité de l'agir: à propos de l'adolescence. *Nouvelle Revue de Psychanalyse*, 31, 201 – 222.
- Klein, M.W., & Maxson, C.L. (2006). *Street Gang Patterns and Policies*. New York: Oxford University Press, Inc.
- Knox, G. (1994). *An Introduction to Gangs*. Bristol: Wyndham Hall Press.
- Kreager, D.A., Rulison, K., & Moody, J. (2011). Delinquency and the structure of adolescent peer groups. *Criminology*, 49, (1), 95 -127.
- Le Blanc, M., and Lanctot, N. 1998. Social and psychological characteristics of gang members according to the gang structure and its subcultural and ethnic makeup. *Journal of Gang Research*, 5, (3), 15–28.
- Marcelli, D., & Braconnier, A. (1998). *As Mil Faces da Adolescência*. Lisboa, Climepsi.
- Martins, J. & Gomes, P. (2011). Identidade, desvio e reputação no grupo de pares. *Antropológicas*, 12, 67 - 73.

- Matos, A. C. (2002). *Adolescência: O triunfo do pensamento e a descoberta do amor*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Matos, M. (1996). *Adolescer e Delinquir. Análise Psicológica, 1*, 23-29.
- Matsueda, R. L. & Anderson, K. (1998). The Dynamics of Delinquent Peers and Delinquent Behavior. *Criminology, 36*, (2), 269 – 308.
- McMahon, T. J. (2012). Commentary: Building a Developmental-Ecological Model of Criminal Culpability During Adolescence. *Journal of American Academy of Psychiatry and the Law, 40*, (1), 33 – 40.
- Medina, J., Aldridge, J., Shute, J., & Ross, A., (2013). Measuring gang membership in England and Wales: A latent class analysis with Eurogang survey questions. *European Journal of Criminology, 10*, (5), 591 – 605.
- Mijolla, A. & Mijolla-Mellor, S. (1999). *Psychanalyse*. Presses Universitaires de France.
- Moffitt, T. (1993). Adolescence-limited and life-course-persistent antisocial behavior: A developmental taxonomy. *Psychological Review, 100*, 674–701.
- Negreiros, J. (2001). *Delinquências Juvenis*. Lisboa, Editorial Notícias.
- Oyserman, D., & Saltz, E. (1993). Competence, Delinquency, and Attempts to Attain Possible Selves. *Journal of Personality and Social Psychology, 65*, (2), 360 – 374.

- Papachristos, A. (2013). The Importance of Cohesion for Gang Reserach, Policy and Practice. *Criminology and Public Policy*, 12, (1), 49 – 58.
- Patterson, G. R., DeBaryshe, B., & Ramsey, E. (1990).A developmental perspective on antisocial behavior. *American psychologist*, 44, 329 – 335.
- Pechorro, P. (2011). *Delinquência juvenil: Estudo de algumas variáveis psicológicas e relacionais com ênfase nos traços psicopáticos*. Tese de Doutoramento apresentada à Universidade de Lisboa, Lisboa.
- Peres, F., & Rosenburg, C.P. (1998). Desvelando a concepção de adolescência/ adolescente presente no discurso da saúde pública. *Saúde e Sociedade*, 7, (1) 53-86.
- Quintela, S. C. (2004). *Sentidos para o agir: Contributos para a compreensão das perturbações do comportamento*. Oeiras: Celta Editora.
- Redl, F. (1945).The psychology of gang formation and the treatment of juvenile delinquents. *The Psychoanalytic Study of the Child*, 1, 367 – 377.
- Redl, F., & Wineman, D. (1951) *Children who hate: the disorganization and breakdown of behavior controls*. New York, NY, US: Free Press.
- Rizzo, M. (2003). Why Do Children Join Gangs? *Journal of Gang Research*, 11, (1), 65 – 74.
- Sampaio, D. (2006). *Lavrar o Mar: um novo olhar sobre o relacionamento entre pais e filhos*. Lisboa: Caminho.

- Spergel, I.A. (1995). *Youth Gang Problem: A Community Approach*. New York: Oxford University Press.
- Steinberg, L., & Scott, E. S. (2003). Less Guilty by Reason of Adolescence: Developmental Immaturity, Diminished Responsibility, and the Juvenile Death Penalty. *American Psychologist*, 58, (12), 1009 – 1018.
- Sykes, G. & Matza, D. (1957). Techniques of Neutralization: A Theory of Delinquency. *American Sociological Review*, 22, (6), 664 – 670.
- Thornberry, T. (1998). Membership in Youth Gangs and Involvement in Serious and Violent Offending. In R. Loeber & D. P. Farrington (Eds.), *Serious and Violent Juvenile Offenders: Risk Factors and Successful Interventions*. (pp. 147 – 166). California: Sage.
- Thornberry, T., Huizinga, D., & Loeber, R. (2004). The Causes and Correlates Studies Findings and Policy Implications. *Juvenile Justice*, 9, (1), 3 – 19.
- Thornberry, T., Krohn, M., Lizotte, A., & Chard-Wierschem, D. (1993). The role of juvenile gangs in facilitating delinquent behavior. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 30, 55–87.
- Thornberry, T., & Krohn, M., (2001). The Development of Delinquency. *Handbook of Youth and Justice*. New York: Susan O. White Ed.
- Thornberry, T., Krohn, M., Lizotte, A., Smith, C., & Tobin K. (2003). *Gangs and Delinquency in Developmental Perspective*. Cambridge: Cambridge University Press.

Tyrode, Y., & Bourcet, S. (2000). *Os adolescentes violentos*. (1ª Ed) Climepsi editores, Lisboa.

Veed, Glen J. (2009). The Role of the Peer Group in Adolescence: Effects on Internalizing and Externalizing Symptoms. *Theses, Dissertations, and Student Research: Department of Psychology*, 10, 1 – 241.

Weerman F.M., Maxson C.L., Esbensen F., Aldridge J., Medina J., Van Gemert F. (2009). Eurogang program manual: Background, development, and use of the Eurogang instruments in multi-site, multi-method comparative research.

White, R. & Renk, K. (2012). Externalizing Behavior Problems During Adolescence: An Ecological Perspective. *J Child Fam Stud*, 21, 158–171.

Wood, J. & Alleyne, E. (2010). Street gang theory and research: Where are we now and where do we go from here? *Aggr Violent Behav*, 15, 100–111.

Anexos

Anexo A

Algumas pessoas têm grupos de amigos com quem passam tempo juntas, fazendo algumas coisas ou apenas passando o tempo.

1. Tens um grupo de amigos assim?

Se sim:

2. Quais são as idades dos teus amigos desse grupo?

3. Quantos anos tem o mais velho?

4. Há quanto tempo tens esse grupo de amigos?

5. Costumam passar muito tempo juntos?

SIM

NÃO

6. Onde? (No parque, na rua, no bairro, ...)

7. Costumam fazer coisas ilegais juntos?

SIM

NÃO

8. Fazer coisas ilegais é bem aceite no teu grupo de amigos?

SIM

NÃO

Anexo B

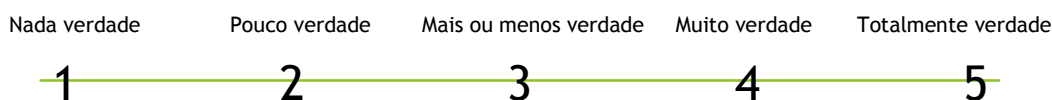
Um jovem, com a alcunha de **Ródio**, uma noite, quando vinha de uma festa chegou à estação e viu um rapaz que estava sozinho à espera do comboio.

O Ródio decidiu aproximar-se dele e pediu-lhe um cigarro. O rapaz disse que não tinha tabaco. O Ródio disse ao rapaz para ele esvaziar os bolsos, ameaçando-o com uma navalha.

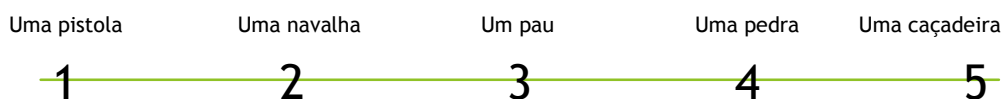
O rapaz ficou com medo e muito aflito e, nesse momento, o Ródio fez-lhe um golpe com a navalha. O rapaz deu ao Ródio a carteira e o telemóvel e o Ródio fugiu, deixando o rapaz sozinho, ferido e sem forma de voltar para casa.

Com base na história que acabaste de ler, responde agora às questões seguintes, colocando um círculo na alternativa de resposta que consideras que mais se aproxima à tua opinião . Responde de forma espontânea.

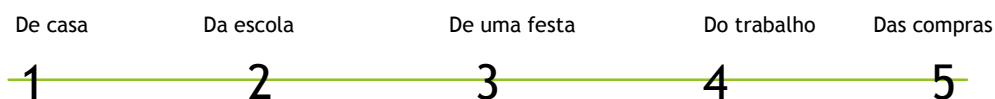
1. Quanto achas que o que aconteceu pode ser verdade?



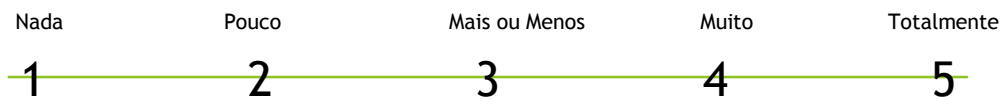
2. Nesta acontecimento o Ródio assaltou o rapaz com...



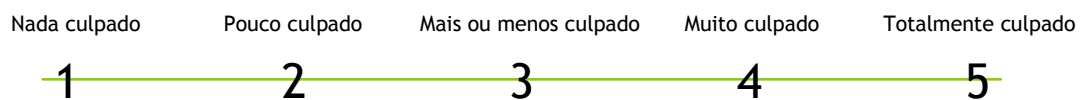
3. Neste acontecimento o Ródio assaltou o rapaz quando vinha...



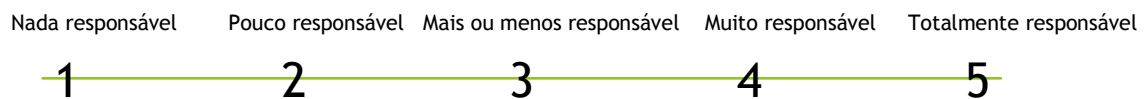
4. Quanto achas que os amigos do Ródio podiam ter evitado o assalto?



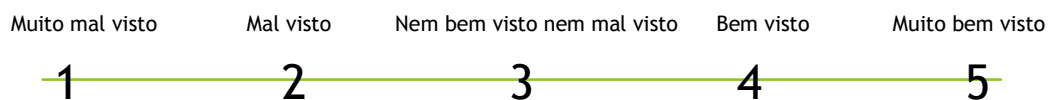
5. Qual a culpa do Ródio no que aconteceu?



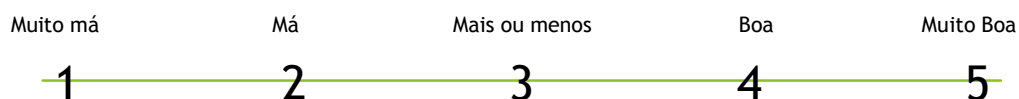
6. Qual a responsabilidade do Ródio no que aconteceu?



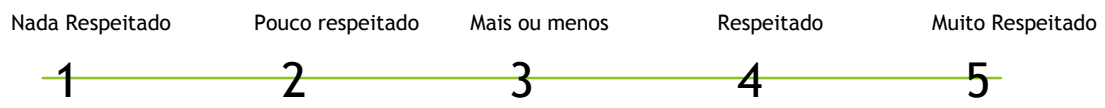
7. Como achas que o Ródio vai ser visto pelos amigos depois do que aconteceu?



8. Como achas que vai ser a reputação do Ródio no grupo de amigos depois de isto ter acontecido?



9. Como achas que, depois do que aconteceu, o Ródio vai ser respeitado pelos amigos?



Anexo C

Um jovem, com a alcunha de **Ródio** faz parte de um grupo de amigos do seu bairro. Costumam estar juntos todos os dias e são muito unidos.

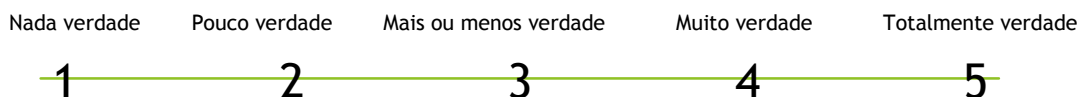
Uma noite, quando vinham de uma festa, o Ródio e mais 3 amigos do seu grupo, chegaram à estação e viram um rapaz que estava sozinho à espera do comboio.

Juntos, decidiram aproximar-se dele e o Ródio pediu-lhe um cigarro. O rapaz disse que não tinha tabaco. Enquanto isto, os 3 amigos do Ródio agarraram o rapaz para ele não fugir e o Ródio disse-lhe para ele esvaziar os bolsos, ameaçando-o com uma navalha.

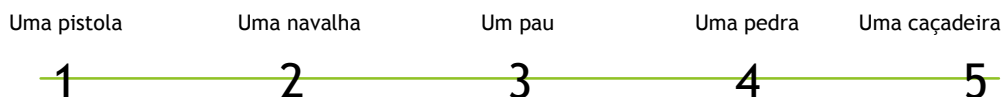
O rapaz ficou com medo e muito aflito e, nesse momento, o Ródio fez-lhe um golpe com a navalha. O rapaz deu ao Ródio a carteira e o telemóvel e o Ródio e os 3 amigos fugiram, deixando o rapaz sozinho, ferido e sem forma de voltar para casa.

Com base no acontecimento que acabaste de ler, responde agora às questões seguintes, colocando um círculo na alternativa de resposta que consideras que mais se aproxima à tua opinião. Responde de forma espontânea.

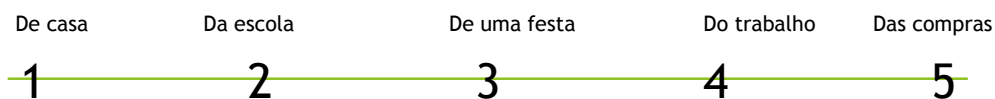
1. Quanto achas que o que aconteceu pode ser verdade?



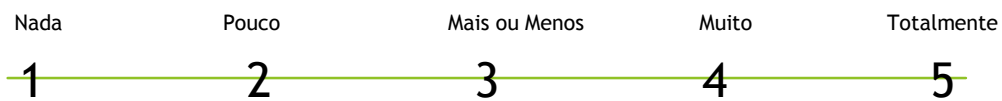
2. Neste acontecimento o Ródio assaltou o rapaz com...



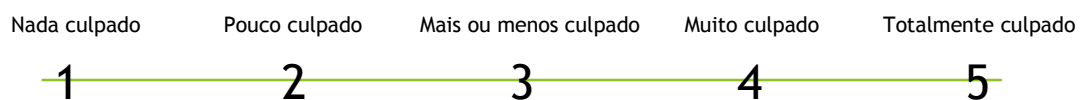
3. Neste acontecimento o Ródio assaltou o rapaz quando vinha...



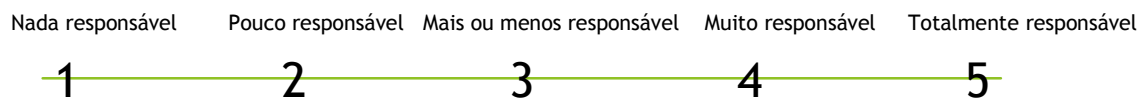
4. Quanto achas que os amigos do Ródio podiam ter evitado o assalto?



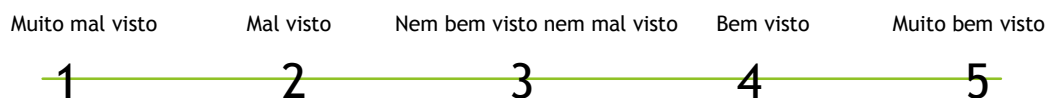
5. Qual a culpa de Ródio no que aconteceu?



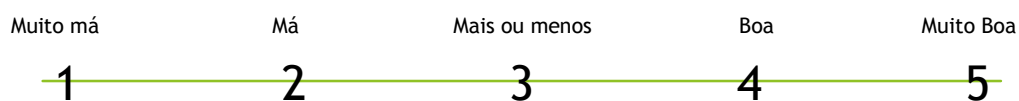
6. Qual a responsabilidade de Ródio no que aconteceu?



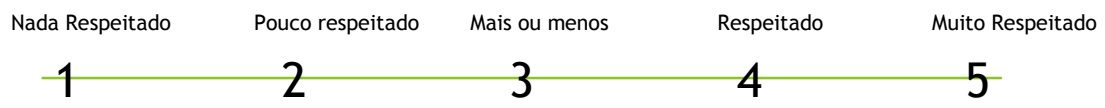
7. Como achas que o Ródio vai ser visto pelos amigos depois de isto ter acontecido?



8. Como achas que vai ser a reputação do Ródio no grupo de amigos depois do que aconteceu?



9. Como achas que, depois do que aconteceu, o Zinco vai ser respeitado pelos amigos?



Anexo D



ISPA
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO
CIÊNCIAS PSICOLÓGICAS, SOCIAIS E DA VIDA

50
ANOS
1962-2012

Lisboa, __ de _____ de 2014

Exmo(a). Senhor(a) Director Geral da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais,

A aluna Joana Amorim está a finalizar o Mestrado em Psicocriminologia do Instituto Superior de Psicologia Aplicada – Instituto Universitário (ISPA-IU). O currículo do curso prevê a realização de um trabalho de investigação nas áreas e temáticas estudadas ao longo do curso.

A aluna encontra-se a estudar a pertença ao gang e efeitos psicológicos associados e os jovens a participar no estudo serão os que se encontram em cumprimento de medida tutelar educativa de acompanhamento educativo.

Neste contexto, vimos solicitar que a DGRSP autorize a aplicação dos instrumentos seleccionados à população pretendida, comprometendo-se esta escola a fornecer os dados e conclusões da investigação quando esta tiver terminado.

A vossa colaboração é indispensável, pelo que agradecemos antecipadamente toda a disponibilidade e atenção.

Com os meus melhores cumprimentos,

A Professora Orientadora do Projecto de Investigação de fim de curso

Anexo E



Lisboa, ___ de _____ de 2014

FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Eu, abaixo assinado _____
estou de acordo em participar no estudo que está a ser desenvolvido pela aluna Joana Amorim, que se encontra a finalizar o Mestrado de Psicocriminologia do Instituto Superior de Psicologia Aplicada – Instituto Universitário (ISPA-IU).

Foi-me garantido que a minha identidade jamais será revelada e que os dados permanecerão confidenciais. Concordo que os dados sejam analisados pela investigadora do estudo e declaro que não procurarei restringir o uso dos resultados para os quais o estudo se dirige.

A investigadora

O participante

(Joana Amorim)

Anexo F



ISPA
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO
CIÊNCIAS PSICOLÓGICAS, SOCIAIS E DA VIDA

50
ANOS
1962-2012

Lisboa, ___ de _____ de 2014

FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Eu, abaixo assinado(a) _____
estou de acordo em que o meu filho participe no estudo que está a ser desenvolvido pela
aluna Joana Amorim, que se encontra a finalizar o Mestrado de Psicocriminologia do
Instituto Superior de Psicologia Aplicada – Instituto Universitário (ISPA-IU).

Foi-me garantido que a identidade do meu filho jamais será revelada e que os dados
permanecerão confidenciais. Concordo que os dados sejam analisados pela investigadora
do estudo e declaro que não procurarei restringir o uso dos resultados para os quais o
estudo se dirige.

A investigadora

O Encarregado de Educação

(Joana Amorim)